

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CNM: 120972.2.0047922-60



**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE JALES - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL**

GERCI MARINELLI FERNANDES
OFICIAL

JALES, 2ª feira, 16 de Janeiro de 2.017.

(LIVRO 02) MATRÍCULA N.º 47.922 FLS. 01

HISTÓRICO

DENOMINAÇÃO: LOTE 02 DA QUADRA 04.-

Cohab/Jardim Arapuã.-

LOCALIZAÇÃO: Rua Tocantins, esquina com a Rua Graciliano Ramos.-

CIRCUNSCRIÇÃO: JALES.-

CARACTERÍSTICOS: Terreno, contendo uma casa residencial que recebeu o número 4.383, da Rua Tocantins, com as seguintes medidas e confrontações: "Terreno medindo 7,91 metros de frente para a Rua Tocantins, com arco de raio de 9,00 metros com desenvolvimento de 10,80 metros na confluência da Rua Tocantins com a Rua Graciliano Ramos; 10,80 metros de fundo, confrontando-se com o imóvel n.º 4.382 da Praça Cecília Meireles; 20,00 metros do lado direito de quem do imóvel olha a rua confronta com o imóvel n.º 4.373 da Rua Tocantins, e, 12,98 metros do lado esquerdo, em linha inclinada, confronta-se com a Rua Graciliano Ramos; situando-se na esquina da Rua Tocantins com a Rua Graciliano Ramos, do lado ímpar da Rua Tocantins, **perfazendo uma área total de 249,70 metros quadrados.**"-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Cadastrado junto a municipalidade local sob nº 11730053001.-

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 da Matrícula nº 06.988, deste Cartório.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, CNPJ/MF. n° 56.015.167/0001-80, com sede na Avenida Treze de Maio, n° 157, Jardim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto (SP).-

O Preposto Substituto § 2º, Carlos Roberto de Paula Junior (Carlos Roberto de Paula Junior).- **Protocolo n° 165.095.-**

"R. 01".- Em 16 de Janeiro de 2.017.-

(VENDA/COMPRA)

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 05.09.2008 às fls. 327/330, do livro n° 239, no 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos local, que fica digitalizada neste Cartório, a proprietária COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, já qualificada, **transmitiu** para **DERVACIL VIANA GONÇALVES**, RG. n° 15.578.329-4-SSP/SP, CPF/MF n° 558.213.838-20, brasileiro, eletricitista aposentado, casado no regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei n° 6.515/77, com **VERÔNICA MARADEA GONÇALVES**, RG. n° 25.491.672-7-SSP/SP, CPF/MF n° 226.510.688-70, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Tocantins, n° 4.383, no Conjunto Habitacional Arapuã, nesta cidade de Jales (SP), pela importância de **R\$ 10.485,24** (Dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, vinte e quatro centavos), o **imóvel desta matrícula**.- **OBS.: FFI** - (guias recolhidas e digitalizadas).-

O Preposto Substituto § 2º, Carlos Roberto de Paula Junior (Carlos Roberto de Paula Junior).- **Protocolo n° 165.095.-**

"R. 02".- Em 09 de Fevereiro de 2017.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° **073780230010320**, emitida em São Paulo (SP), aos 07 de Fevereiro de 2017, que fica digitalizada neste Cartório, O(s) EMITENTE(s) e GARANTIDOR(s) - **DERVACIL VIANA GONÇALVES**, RG. n° 15.578.329-4-SSP/SP, CPF/MF n° 558.213.838-20, brasileiro, aposentado, casado no regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei n° 6.515/77, com **VERONICA MARADÉA GONÇALVES**, RG. n° 25.491.672-7-SSP/SP, CPF/MF n° 226.510.688-70, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Tocantins, n° 4.383, COHAB/Jardim Arapuã, nesta cidade de Jales (SP), para a garantia da Dívida no Valor de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais), **ALIENOU(ARAM)** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.235 e 2.041, na cidade de São Paulo (SP), **em caráter fiduciário**, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula e todas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. **OBS.: CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO** - Juros Remuneratórios Efetivos:

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CNM: 120972.2.0047922-60

(Matrícula n.º 47.922)

FLS. 02

1,58% ao mês 20,71% ao ano; Capitalização de Juros: Mensal; Quantidade de Parcelas: 120 meses; Parcelas: Mensais; Vencimento da 1ª Parcela: 07/03/2017; Vencimento da Última Parcela: 07/02/2027; Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; Custo Efetivo Total – CET: 27,87% ao ano.-

O Preposto Substituto § 2º, [Assinatura] - (Carlos Roberto de Paula Junior).- **Protocolo n.º 165.366.-**

“Av.3”.- Em 05 de Março de 2025.- (CONSOLIDAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 04 de fevereiro de 2025 e documentos anexos, que ficam digitalizados neste Cartório, a fim de ficar constando que, tendo decorrido o prazo legal da intimação, e não tendo os Devedores Fiduciários – DERVACIL VIANA GONÇALVES e sua mulher VERÔNICA MARADEA GONÇALVES, já qualificados, purgado a mora de que trata o parágrafo primeiro do artigo 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, em conformidade ao disposto no parágrafo 7º do citado artigo e diploma legal, o imóvel objeto da presente matrícula foi Consolidado a Credora Fiduciária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041 em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF. n.º 90.400.888/0001-42.- OBS.: Ref: Autos de Intimação Extrajudicial (Protocolo n.º 201.936); Valor da Consolidação: R\$341.881,93 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos); ITBI – (recolhido e digitalizado). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Danilo Quintela Soares).- Protocolo n.º 201.936 de 25/10/2024. Selo Digital: 1209723310A0000023050425G.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 47922, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 07/03/2025. N.º Pedido / N.º Prenotação: 201936	Emolumentos 42,22 Estado 12,00 Sec. Fazenda 8,21 Registro Civil 2,22 Trib. Justiça 2,90 Ministério Público 2,03 Imposto Municipal 1,27 TOTAL 70,85
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) FERNANDA REGINA MORETTI SILVA ESCREVENTE
Jales, 07 de março de 2025	



SELO DIGITAL

1209723C30A0000023050325Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T3NV9-HVUAE-CKSD4-DPG3G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fernanda Regina Moretti Silva (CPF ***.148.518-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/T3NV9-HVUAE-CKSD4-DPG3G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>